



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/93

Ementa:

Altera o horário das sessões ordinárias desta Câmara, dando nova redação ao artigo III, Capítulo II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 e resoluções subsequentes que tratam do assunto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PRO MULGO a seguinte

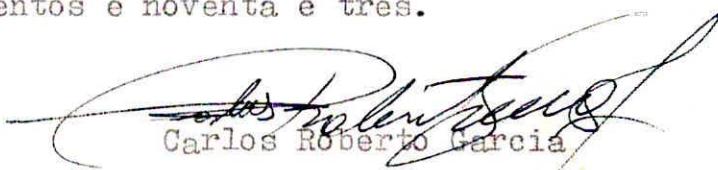
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias desta Câmara, estabelecido pelo artigo III, Capítulo II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 (Regimento Interno) e suas modificações posteriores, em especial a da Resolução nº 35/92, passando aquele artigo a ter a seguinte redação: "Art. III - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 20:00 horas."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e três.


Carlos Roberto Garcia

Presidente


Roberto Balbino da Silva

1º Secretário

Sessão Municipal de Itaipu

Lido em sessão realizada

Em 15/02/93



1ª REUNIÃO
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 15/02/93 DE VOTOS.

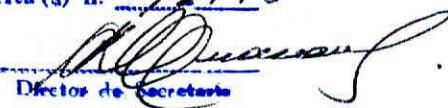
Ata(s) n.º 1475


Diretor da Secretaria

2ª REUNIÃO
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 24/02/93 DE VOTOS

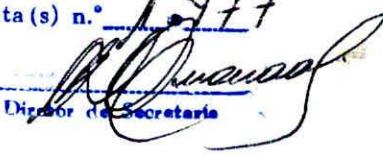
Ata(s) n.º 1476


Diretor da Secretaria

3ª REUNIÃO
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 19/03/93 DE VOTOS

Ata(s) n.º 1477


Diretor da Secretaria